



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 001/2025 Ao Projeto de Lei nº. 030/2025

OBJETO: Dispõe sobre “alteração de destinação de bem público de uso comum que específica e dá outras providências”.

O Vereador que esta subscreve requer V. Exa., na forma regimental, seja processada e submetida ao Plenário a seguinte emenda ao Projeto de Lei em referência:

Acrescenta-se ao art. 1º, §1º ao Projeto de Lei nº 030/2025 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

§1º.: A efetivação da nova destinação do bem público denominado ‘**Campo de Pouso**’, bem como a implantação de quaisquer estruturas, equipamentos e a realização dos eventos previstos nesta Lei, ficam condicionadas à realização prévia e aprovação de obras de urbanização do acesso e do local, à elaboração e aprovação de estudos técnicos de impacto ambiental, urbanístico, de mobilidade e de poluição sonora, e à obtenção de todas as licenças, anuências e autorizações exigidas pelos órgãos competentes. Além disso, deverá ser comprovada a existência de dotação orçamentária específica para a implantação, manutenção e gestão das infraestruturas e atividades correlatas, nos termos do Art. 3º desta Lei. Essas providências deverão garantir a compatibilidade da intervenção com as características do entorno, assegurando a segurança, acessibilidade, bem-estar e qualidade de vida da população, e preservando a harmonia urbanística e socioambiental do município.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 10 de julho de 2025.

Leandro Geraldo Linhares Cota
VEREADOR